



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 294/2019

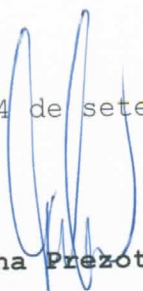
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **ANGELA MARIA PEREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência "06", matrícula n.º. 529332, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por força da decisão da Tutela Provisória nos autos do processo n.º 0024003-84.2019.8.08.0024, que determinou a aplicação da modalidade de aposentadoria do art. 6.º, incisos I, II, III e IV, Art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

Vitória, 24 de setembro de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 221/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 10 / 19
